

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 001/2013-CSMP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486803 ROL DE INSCRITOS - EDITAL 001/2013-CSMP	
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º, art. 98, caput, e art. 102, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO que não houve inscritos no concurso de remoção ao cargo de Procurador de Justiça Cível, decorrente do EDITAL Nº 001/2013-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32325, de 24/01/2013.	
01	PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 001/2013-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

Belém-Pa, 08 de fevereiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486810
PORTARIA: 740/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br Servidor(es): 333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/07/2012 a 05/07/2012<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EDITAL 004/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486811
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 97 e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos senhores Promotores de Justiça de terceira entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, as inscrições no CONCURSO DE PROMOÇÃO para acesso ao cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo informada:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA PROMOÇÃO – 1 VAGA		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	ANTIGUIDADE

Belém-Pa, 08 de fevereiro de 2013.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486816
PORTARIA: 741/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CREMILDA AQUINO DA COSTA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 333353/ROBERTO DA SILVA RODRIGUES (CABO PM) / 10.5 diárias (Completa) / de 12/02/2013 a 22/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486822
PORTARIA: 756/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 08/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486841
PORTARIA: 757/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br Servidor(es): 333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 07/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486747
PORTARIA: 696/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELA PROMTORIA DE JUSTIÇA. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994. Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/01/2013 a 28/01/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486752
PORTARIA: 705/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR INSPEÇÕES ORDINÁRIAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELES MUNICÍPIOS. Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil JACUNDÁ/PA - Brasil TAILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 999400/LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 20/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486761
PORTARIA: 736/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br Servidor(es): 333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 05/12/2012<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486765
PORTARIA: 737/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO. Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 333389/ANTONIO PINTO ROCHA (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/01/2013 a 24/01/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486796
PORTARIA: 738/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br Servidor(es): 9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/02/2013 a 06/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486801
PORTARIA: 739/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR. NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,

DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011 Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011. Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br Servidor(es): 333122/KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 01/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486717
PORTARIA: 677/2013
Objetivo: A FIM DE ESTRUTURAR O SERVIÇO DE DISQUE 100, NAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br Servidor(es): 999361/ROSIVANE DE SOUZA MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486725
PORTARIA: 678/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994. Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br Servidor(es): 9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 28/02/2013<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486727
RESOLUÇÃO Nº 003/2013-CPJ, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o pagamento retroativo do auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no art. 21, Inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 035/2012-CPJ, de 21/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 32285, cad. 8, p. 5, de 23/11/2012, que reconheceu o direito dos membros do Ministério Público em receber, retroativamente, o auxílio-alimentação, pela simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público; CONSIDERANDO que o direito foi reconhecido à dezembro de 2004, data da publicação da Emenda Constitucional nº 45 (reconhecimento oficial da simetria constitucional entre Magistratura e Ministério Público), e levando-se em consideração a manifestação da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, especificamente para o exercício 2012, o pagamento fora efetuado entre o período compreendido de 17/07/2007 a 16/07/2012; CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 1543/2013 onde a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – AMPEP requereu o pagamento do referido auxílio, do período remanescente, “entre os dias 19 de maio de 2004 a 16 de julho de 2007, bem como os valores referentes a incidência de juros e correção monetária de todo o período (maio de 2004 a julho de 2012” (sic.) CONSIDERANDO a manifestação da ASPLAN no sentido de que “neste exercício de 2013, existe disponibilidade orçamentário-financeira para pagamento desse auxílio, relativo ao período não contemplado pela Resolução acima citada, ou seja, de dezembro/2004 a 16.07.2007, cujo valor importa em R\$ 1.529.800,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)[...] Dessa forma, informamos que sob o aspecto orçamentário-financeiro, é viável o atendimento do presente pleito, dentro do período de dezembro/2004 a 16.07.2007” (sic.) CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio, R E S O L V E: Art. 1º Determinar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o pagamento do auxílio-alimentação aos Procuradores e Promotores de Justiça, no valor histórico do benefício, apurado mês a mês, de acordo com o disposto no § 2º do art. 1º da nº 7.646, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 17 de julho de 2012, da RESOLUÇÃO Nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOE em 16 de agosto de 2012, e da RESOLUÇÃO Nº 035/2012-CPJ, de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE de 23 de novembro de 2012, retroativo ao período remanescente compreendido de